

## Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



## PORTARIA Nº 074/FPS/PMJP/2021

"Concede férias ao servidor Anderson Cleiton dos Santos Schmidt"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal № 1403/05 e suas alterações, e o Decreto n° 12.947/2020;

## **RESOLVE:**

Art.1º. Conceder férias ao servidor Anderson Cleiton dos Santos Schmidt, matrícula nº 14439, ocupante do Cargo de Contador do Município e que exerce a função de Diretor de Contabilidade do FPS, referente ao período concessivo a partir de 02 de agosto de 2019 com período aquisitivo de 02 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2020 sendo o período de gozo de 16 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

**Parágrafo Único**. O restante das férias, 15 (quinze) dias, será concedido entre os dias 18 de outubro de 2021 a 01 de novembro de 2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 16 de setembro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 08 de setembro de 2021.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

**Publicação:** Período/local: